



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2016 - 2ª EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 450 de 1º de agosto de 2016 – ATA Nº. 503. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 503ª Reunião Ordinária, realizada em primeiro de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 19/08/16 conforme lavrado em ata nº. 503. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA SANTA CASA EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS DE R\$10.086,64 (DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CUJO DESCONTO TERÁ CARÊNCIA DE 120 DIAS A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2016. Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 450/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 451 de 1º de agosto de 2016 – ATA Nº. 503. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 503ª Reunião Ordinária, realizada em primeiro de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 19/08/16 conforme lavrado em ata nº. 503. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA AUTORIZAR A SANTA CASA SOLICITAR À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/MG O MONTANTE DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA COLABORAR COM A INSTITUIÇÃO NA REDUÇÃO DO ENVIDAMENTO E NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO – PROHOSP CONTINGENCIAL COM AS OBSERVAÇÕES: QUE ALGUM CONSELHEIRO PARTICIPE DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROJETO DA SANTA CASA. Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 451/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 452 de 1º de agosto de 2016 – ATA Nº. 503. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 503ª Reunião Ordinária, realizada em primeiro de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho

Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 19/08/16 conforme lavrado em ata nº. 503. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A ALTERAÇÃO DOS VALORES DO PROJETO "PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA" DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 452/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resoluções do Conselho Municipal de Saúde - CMS. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG – PRC Nº 051/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município, consoante a Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 14.868/2003 e Lei Municipal nº. 4.674/2016. Fica designada para 22 de setembro de 2016, às 16 horas, a abertura do processo acima indicado. Os envelopes deverão ser protocolizados no endereço constante do edital até 15 horas do mesmo dia. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 049/2016 – PP 022/2016 – Objeto: aquisição de veículo utilitário zero quilômetro – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 06/10/2016 às14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução SESAPS - GS 008/2016 de 26 de agosto de 2016 - Regulamentação Espelho AIH. O Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena - SESAPS, José Orleans da Costa, Gestor do FMS/SUS Barbacena, MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, com fundamento nas Leis Delegadas 70/13, 77/2014, 4.670/15 e demais normas correlatas, CONSIDERANDO o modelo da gestão atual quanto aos

processos regulatórios, em que já nos é enviado por meio arquivo eletrônico, mensalmente, os espelhos de AIH; Considerando a validação das AIHS pelo Médico Auditor/Autorizador Municipal nos respectivos hospitais de origem; Considerando que a prática do envio físico dos espelhos de AIH, não é preconizada pelo Ministério da Saúde, pois o envio do arquivo eletrônico é suficiente para alimentar seu banco de dados, não tendo nenhum regulamento Interno que ampare a pratica do envio físico das mesmas; Considerando que nenhum prejuízo se identifica no controle de tais documentos que ficam nos arquivos dos Hospitais à disposição para acesso pleno por parte de quaisquer auditoria, fiscalização e consultas pelos setores afins da SESAPS e de outros órgãos de fiscalização, e considerando ainda a lógica da sustentabilidade, quanto uso consciente do papel, este Gestor Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e poder conferido, resolve: Art 1º: Suspender o envio físico por parte dos Hospitais Contratualizados/Rede SUS/Barbacena, do Espelho de AIH, ficando na responsabilidade dos mesmos, somente o envio dos Espelhos de AIH por meio arquivo eletrônico através do email: estatistica@barbacena.mg.gov.br até o 5º (quinto) dia útil posterior ao mês de faturamento a ser entregue. Art 2º: Os Hospitais ficarão responsáveis pela guarda adequada, permanente das AIHS emitidas e demais documentos que as acompanham. Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos em consenso com a Subsecretária de Regulação em exercício. Art.4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias. Barbacena, aos 26 de agosto de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30. José Orleans da Costa - Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAP. Gestor do FMS - Barbacena – Minas Gerais.

Resolução SESAPS - GS 010/2016 de 30 de junho de 2016. Alteração dos membros da Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público. O Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena-SESAPS, José Orleans da Costa, Gestor do FMS/SUS e FMAS/Barbacena, MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Delegada 77/2014 e Lei 4.670/15 e demais normas correlatas, e considerando à exceção estabelecida no mesmo, e ainda CONSIDERANDO: A necessidade da alteração de membros da Comissão Técnica de Avaliação do SCFV – Edital de Chamamento Público visando à seleção de projetos de entidades não governamentais para prestação de serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos – SCFV. RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica de avaliação do Chamamento Público a ser realizado que visa à seleção de projetos de entidades não governamentais para prestação de serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos, disposta no artigo 2º da Resolução 06/2016 que passará a ter os seguintes: 1. Marilúzia Navarro Ananias de Souza, 2. Ériko de Paula Voigt, 3. Paulo Sérgio de Souza Cunha, 4. Fabrícia Tostes Sanches, 5. Maria Helena Coelho Paiva, 6. Eloisa Aparecida de Castro, 7. Cristiane Belo de Araújo. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Barbacena, aos 30 de junho de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30. José Orleans da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAP. Gestor do FMS/FMAS- Barbacena – Minas Gerais.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil